



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2016

Ano II | Edição nº 445

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.josebonifacio.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.josebonifacio.dioe.com.br

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.josebonifacio.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2016

Ano II | Edição nº 445

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº. 0101/2016, DE 12/12/2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que o Servidor Municipal Senhor Ederson Teixeira dos Santos, CTPS nº. 0049673, Série 00254, aposentou-se por invalidez junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

ART. 1º - DISPENSAR, a partir desta data, o Senhor EDERSON TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 8122-1, do Emprego Permanente de Servidor Braçal, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 03 de agosto de 2011, conforme Portaria de Contratação nº 065/2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 12 de dezembro de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 111, livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

PORTARIA nº. 0103/2016, DE 14/12/2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- REVOGAR em seu inteiro teor a Portaria Municipal de nº. 0029/2015, de 01 de abril de 2015.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 14 de dezembro de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 113, livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

PORTARIA nº. 0104/2016, DE 29/12/2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER ao servidor público municipal ALTAIR GUSTAVO ROCHA MARTINS, matrícula nº. 0924, detentor do emprego permanente de Engenheiro, licença não remunerada pelo prazo de até 02 (dois) anos, com fundamento na Lei Complementar nº. 0007; de 09 de dezembro de 2015.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 29 de dezembro de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2016

Ano II | Edição nº 445

Página 3 de 8

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 114, livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

PORTARIA nº. 0105/2016, DE 29/12/2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, os agentes públicos, ocupantes de Cargos em Comissão e Agentes Políticos, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, conforme segue:-

ADÉLCIO BASTOS, portador do RG nº. 12.533.233 – 6 SSP/SP, do cargo de Agente Político de Chefe de Gabinete, conforme Portaria de Nomeação nº. 135, de 03 de junho de 2013.

ADRIANO APARECIDO DA CUNHA, portador do RG nº. 35.293.968 – 0 SSP/SP, do cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Gestão Escolar, conforme Portaria de Nomeação nº. 0012, de 03 de fevereiro de 2016.

AMAURY JOSÉ PASSETTI, portador do RG nº. 14.173.592 SSP/SP, do cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Portaria de Nomeação nº. 020, de 02 de janeiro de 2013.

ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA LEITE, portadora do RG nº. 45.208.251 – 1 SSP/SP, do cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Assistência Social, conforme Portaria de Nomeação nº. 156, de 22 de julho de 2013.

ANDERSON GUSTAVO PENACHIOTTI, portador do RG nº. 43.551.856 – 2 SSP/SP, do cargo de Agente Político de Secretário de Saúde, conforme Portaria de Nomeação nº. 0091, de 01º de novembro de 2016.

DANIELLE BISPO DA SILVA, portadora do RG nº. 44.050.387 - 5 SSP/SP, do cargo em Comissão de Chefe dos Serviços de Finanças, conforme Portaria de Nomeação nº. 0055, de 01º de julho de 2016.

EDICARLOS DONIZETTI CABRAL, portador do RG nº. 25.127.419 – 6 SSP/SP, do cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio à Indústria, Comércio e Geração de Renda, conforme Portaria de Nomeação nº. 038, de 02 de janeiro de 2013.

FÁBIO APARECIDO ALVES, portador do RG nº. 26.580.447 – 4 SSP/SP, do cargo de Agente Político de Secretário de Desenvolvimento Econômico, conforme Portaria de Nomeação nº. 004, de 02 de janeiro de 2013.

FELISMINO BRUNO, portador do RG nº. 4.393.518 SSP/SP, do cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Limpeza Pública, conforme Portaria de Nomeação nº. 152, de 11 de julho de 2013.

FERNANDO JOSÉ SOBRINHO, portador do RG nº. 26.580.423 – 1 SSP/SP, do cargo de Agente Político de Secretário de Obras e Serviços, conforme Portaria de Nomeação nº. 0001, de 04 de janeiro de 2016.

GILMAR CARVALHO DOS SANTOS, portador do RG nº. 25.970.683 - 8 SSP/SP, do cargo em Comissão de Procurador Jurídico, conforme Portaria de Nomeação nº. 0092, de 01º de novembro de 2016.

JAQUELINE DE SOUZA JOSÉ, portadora do RG nº. 15.626.395 SSP/SP, do cargo de Agente Político de Secretária de Educação, Cultura e Esportes, conforme Portaria de Nomeação nº. 074, de 21 de fevereiro de 2013.

JOÃO JORGE MARQUES, portador do RG nº. 21.726.498 - 0 SSP/SP, do cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Manutenção e Controle da Frota, conforme Portaria de Nomeação nº. 0086, de 10 de outubro de 2016.

JOSÉ BRAGAARRUDA, portador do RG nº. 6.679.486 SSP/SP, do cargo em Comissão de Administrador de Santa Luzia e Machados, conforme Portaria de Nomeação nº. 029, de 02 de janeiro de 2013.

LEILA LOMBARDI, portador do RG nº. 27.295.746 – X SSP/SP, do cargo em Comissão de Vice – Diretora de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2016

Ano II | Edição nº 445

Página 4 de 8

Escola, conforme Portaria de Nomeação nº. 006, de 03 de fevereiro de 2014.

MARCOS CAETANO MORELLI, portador do RG nº. 47.611.433 – 0 SSP/SP, do cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Recursos Humanos, conforme Portaria de Nomeação nº. 041, de 06 de junho de 2014.

MARIA DO CARMO LIRIA ANDREU GARDIN, portadora do RG nº. 8.964.828 – 6 SSP/SP, do cargo de Agente Político de Secretária de Cidadania e Ação Social, conforme Portaria de Nomeação nº. 089, de 01º de abril de 2013.

REGINA MARIA FERREIRA, portadora do RG nº. 18.096.995 – X SSP/SP, do cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Protocolo e Arquivo, conforme Portaria de Nomeação nº. 041, de 08 de janeiro de 2013.

RENE OTO DA CONCEIÇÃO MATTOS, portador do RG nº. 13.417.864-6 – X SSP/SP, do cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Esportes, Lazer e Recreação, conforme Portaria de Nomeação nº. 043, de 10 de janeiro de 2013.

RINALDO RIBEIRO SAFFE, portador do RG nº. 13.661.462 – 0 SSP/SP, do cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Suprimento e Manutenção Escolar, conforme Portaria de Nomeação nº. 024, de 02 de janeiro de 2013.

SANDRA MARIA HAKMI DO VAL, portadora do RG nº. 10.639.252 – 9 SSP/SP, do cargo em Comissão de Diretora de Escola, conforme Portaria de Nomeação nº. 017, de 02 de janeiro de 2013.

SEBASTIÃO CARLOS DE SOUZA, portador do RG nº. 13.219.707 SSP/SP, do cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Engenharia, conforme Portaria de Nomeação nº. 0077, de 04 de novembro de 2015.

VALÉRIAARAÚJO DE AZEVEDO, portadora do RG nº. RG nº. 48.953.457 – 0 SSP/SP, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Expediente e Atendimento, conforme Portaria de Nomeação nº. 0003, de 04 de janeiro de 2016.

WALTER DOS SANTOS, portador do RG nº. 21.999.901 – 6 SSP/SP, do cargo de Agente Político de Secretário de Administração, conforme Portaria de Nomeação nº. 002, de 02 de janeiro de 2013.

ART. 2º- Os ocupantes de Cargos em Comissão e Agentes Políticos, pertencentes ao Quadro de Servidores Permanentes desta Municipalidade, deverão reassumir, a partir de 01º de janeiro de 2017, seus empregos de origem.

ART. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 29 de dezembro de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. nº. 115 a 117, livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

PORTARIA nº. 0106/2016, DE 29/12/2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2016, os agentes públicos, ocupantes de Cargos em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, conforme segue:-

ANDRÉ RICARDO MARTINELLI, portador do RG nº. 40.941.957 – 6 SSP/SP, do cargo em Comissão de Diretor Presidente da Fundação de Ensino “Oswaldo Bertazoni”, conforme Portaria de Nomeação nº. 0042, de 02 de maio de 2016.

MARIA DO CARMO LARA PEREIRA DA SILVA, portadora do RG nº. 29.107.932 – 5 SSP/SP, do cargo em Comissão de Diretora Pedagógica da Fundação de Ensino “Oswaldo Bertazoni”, conforme Portaria de Nomeação nº. 126, de 22 de maio de 2013.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2016

Ano II | Edição nº 445

Página 5 de 8

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal
"João Felix de Mendonça", aos 29 de dezembro de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. nº. 118,
livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

Código Localizador: KRO1J7MX

Atos Administrativos

Outros atos

JUSTIFICATIVA

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público –
Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e
Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2738/16.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:-
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES
QUÍMICOS-TOXICOLÓGICOS – CASA DO AMOR
FRATERNO

CNPJ:- 03.207.226/0001-56

Endereço:- Rod. BR 153, KM 108 +321,02 metros,
acesso pelo trevo J.Bonifácio, s/nº - Zona Rural – José
Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Prevenção, recuperação e
ressocialização social, convivência e fortalecimento de
vínculos, para dependentes químicos e seus respectivos
grupos familiares.

Valor total do repasse:- R\$ 84.000,00.

Período:- Exercício de 2017.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- que a referida
entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em
parceria com o poder público municipal de maneira

satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho
proposto é de natureza singular, que é a única no município
que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande
relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos
no próprio município, seja em razão do deslocamento dos
usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar,
haja vista o número de usuários residentes no município,
bem como, a entidade se encontra expressamente
identificada e autorizada na Lei nº. 3887/16 para firmar
parceria e para o recebimento de repasse financeiro.

José Bonifácio/SP, 28 de dezembro de 2016.

DR. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público –
Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e
Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2738/16.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:-
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE JOSÉ BONIFÁCIO - APAE

CNPJ:- 51.840.999/0001-18

Endereço:- Rua Ademar de Barros, nº 02 - Centro –
José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Atendimento especializado a
pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus
familiares a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria
da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade
de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar
oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão
escolar e integração na sociedade.

Valor total do repasse:- R\$ 246.240,00.

Período:- Exercício de 2017.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- que a referida
entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em
parceria com o poder público municipal de maneira
satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho
proposto é de natureza singular, que é a única no município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2016

Ano II | Edição nº 445

Página 6 de 8

que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município, bem como, a entidade se encontra expressamente identificada e autorizada na Lei nº. 3887/16 para firmar parceria e para o recebimento de repasse financeiro.

José Bonifácio/SP, 28 de dezembro de 2016.

DR. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2738/16.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES “CASA RAIOS DE SOL”

CNPJ:- 03.910.642/0001-16

Endereço:- Avenida Campos Salles, nº 1377 - Centro – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Acolhimento institucional provisório de crianças e adolescentes de ambos os sexos em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, oferecendo atendimento especializado até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na impossibilidade, o encaminhamento à família extensa ou substituta.

Valor total do repasse:- R\$ 116.400,00.

Período:- Exercício de 2017.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande

relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município, bem como, a entidade se encontra expressamente identificada e autorizada na Lei nº. 3887/16 para firmar parceria e para o recebimento de repasse financeiro.

José Bonifácio/SP, 28 de dezembro de 2016.

DR. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2738/16.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO LAR PARA OS VELHOS SÃO JOÃO

CNPJ:- 51.348.365/0001-42

Endereço:- Avenida Francisco Joaquim Gonçalves, nº 219 – Jardim José de Almeida – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Acolhimento institucional para idosos em situação de risco social, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, prestando serviços de proteção e cuidados contínuos aos usuários.

Valor total do repasse:- R\$ 219.240,00.

Período:- Exercício de 2017.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2016

Ano II | Edição nº 445

Página 7 de 8

bem como, a entidade se encontra expressamente identificada e autorizada na Lei nº. 3887/16 para firmar parceria e para o recebimento de repasse financeiro.

José Bonifácio/SP, 28 de dezembro de 2016.

DR. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2738/16.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO BONIFACIANA DOS AMIGOS DOS MENORES - ABAM

CNPJ:- 51.348.159/0001-32

Endereço:- Avenida Antonio Catelan, nº 90 – Centro – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Oferecer serviço de proteção social básica, com atendimento diário de crianças e adolescentes para convivência e fortalecimento de vínculos, de forma gratuita, planejada e continuada, de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Valor total do repasse:- R\$ 325.680,00.

Período:- Exercício de 2017.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município, bem como, a entidade se encontra expressamente identificada e autorizada na Lei nº. 3887/16 para firmar parceria e para o recebimento de repasse financeiro.

José Bonifácio/SP, 28 de dezembro de 2016.

DR. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2738/16.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO AMOR-EXIGENTE DE JOSÉ BONIFÁCIO - AEJOB

CNPJ:- 04.144.604/0001-62

Endereço:- Avenida 9 de Julho, nº 1401 – Centro – José Bonifácio/SP – CEP: 15200-000.

Objeto proposto:- Serviços de convivência, fortalecimento de vínculos e atenção (orientação, apoio, motivação, valorização, encaminhamentos e prevenção) à adolescentes, jovens e seus familiares com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas e álcool, e pessoas com desajustes sociais, propiciando aos mesmos o fortalecimento do vínculo familiar, visando à recuperação e a reinserção social.

Valor total do repasse:- R\$ 46.200,00.

Período:- Exercício de 2017.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- que a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município, bem como, a entidade se encontra expressamente identificada e autorizada na Lei nº. 3887/16 para firmar parceria e para o recebimento de repasse financeiro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2016

Ano II | Edição nº 445

Página 8 de 8

José Bonifácio/SP, 28 de dezembro de 2016.

DR. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal:- Art. 30 e 31, da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 20 e 21, do Decreto Municipal nº. 2738/16.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS

CNPJ:- 49.150.352/0002-01

Endereço:- Rua Antenor Duarte Vilela, nº 1331 – Dr. Paulo Prata – Barretos/SP – CEP: 14784-400.

Objeto proposto:- Serviços de assistência médico-hospitalar gratuita a pacientes que necessitem de tratamento oncológico.

Valor total do repasse:- R\$ 50.400,00.

Período:- Exercício de 2017.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade:- única entidade em nossa região especializada em tratamento e combate ao câncer e logisticamente a mais econômica no que diz respeito ao transporte de pacientes do município para tratamento, bem como, a entidade se encontra expressamente identificada e autorizada na Lei nº. 3887/16 para firmar parceria e para o recebimento de repasse financeiro.

José Bonifácio/SP, 28 de dezembro de 2016.

DR. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Código Localizador: LCZVIG30